

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68 /2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.306.287/0001-52, Inscrição Estadual nº 261.431.046 / 00-66, com sede na ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula nº101-Bairro Planalto – Formiga – MG, CEP: 35.570-000, CNPJ: 21.306.287/0001-52, INSC. EST. 261.431.046 / 00-66, EMAIL: tecno2000@tecno2000.com.br, FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956, neste ato representada pelo Sr André Pires Nascimento, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 041/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 041/2018-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 236/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 41616/2017) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
1	658	Poltrona	Poltrona Para auditório, com espaldar alto, apoia-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso.	MARCA/FABRICANTE: TECNO2000 MODELO: COLOGNE	R\$ 1.290,00

Item 1 (especificação completa)- Para auditório, com espaldar alto, apoia-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso.

Encosto: estrutura interna em compensado com aproximadamente 15 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, densidade entre 45 e 55kg/m³ e espessura média de 60 mm, com capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado. O encosto deve possuir saliência para apoio lombar. Dimensões aproximadas: 570 mm x 490 mm (extensão vertical x largura).

Assento: estrutura interna em compensado com aproximadamente 15 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, densidade entre 50 e 55kg/m³ e espessura média de 65 mm, com capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado. Possui sistema rebatível sincronizado automático do assento e encosto, através de 02 contrapesos em aço de 1" de diâmetro, localizado sob a espuma do assento. Dimensões aproximadas: 490 mm x 460 mm x 450 mm (largura x profundidade x altura do piso).

Laterais: em estrutura de chapa de aço estampada com espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Estrutura em forma de "U", também em chapa de aço estampada, nas partes

superior e inferior com 3,35 mm de espessura. Na parte central, onde é fixada a guia de assento e encosto, chapa de aço de 4,5 mm de espessura. A estrutura das laterais é fechada com tampo em compensado, fixado através de pinos plásticos de encaixe rápido.

Braços: na parte superior das laterais, com alma de aço estrutural e revestido em poliuretano integral Skin texturizado. Dimensões: 338 mm x 67 mm (comprimento x largura).

Prancheta: embutida na lateral da poltrona. Escamoteável com sistema anti-pânico e injetada em ABS texturizado estrutural. Suporte de giro injetado em liga de alumínio, fixado com buchas metálicas auto-expansíveis. O fechamento da prancheta é auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Dimensões: 344 mm x 298 mm (largura x profundidade).

Pés: constituídos por tubo de aço oblongo de 30 mm x 90 mm, com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampado de 2 mm de espessura, com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm. Estrutura metálica soldada pelo sistema MIG, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso.

Revestimento: laterais, assento e encosto tapeçadas em tecido crepe 100% poliéster, cor a definir.

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
2	13	Poltrona	Poltrona Para auditório, com espaldar alto, apoia-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.O. - pessoa obesa).	MARCA/FABRICANTE: TECNO2000 MODELO: COLOGNE	R\$ 1.901,00

Item 2(especificação completa) - Para auditório, com espaldar alto, apoia-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.O. - pessoa obesa).

Encosto: estrutura interna em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55kg/m³ e espessura média de 60 mm, com capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado. O encosto deve possuir saliência para apoio lombar. Dimensões: 570 mm x 900 mm (extensão vertical x largura). Altura do encosto em relação ao piso: 940 mm. Fábrica Rua Vereador Décio de Paula, 101 Formiga - MG - CEP 35.570-000 Fone: (37) 3322-2336 Fax: (37) 3321-1893 www.tecno2000.com.br E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br Escritório em Brasília SHIS QL 11/13, Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul Brasília - DF - CEP 71.625-205 Fone/Fax: (61) 3248-3956 E-mail: brasil@tecno2000.com.br Escritório em Belo Horizonte Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011 Fone/Fax: (31) 3273-1216 E-mail: bh@tecno2000.com.br



Assento: estrutura interna em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 50 e 55kg/m³ e espessura média de 65 mm, com capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado. Dimensões: 475 mm x 900 mm (profundidade x largura). Altura do assento em relação ao piso: 450 mm.

Laterais: em estrutura de chapa de aço estampada com espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Estrutura em forma de "U", também em chapa de aço estampada, nas partes superior e inferior com 3,35 mm de espessura. Na parte central, onde é fixada a guia de assento e encosto, chapa de aço de 4,5 mm de espessura. A estrutura das laterais é fechada com tampo em compensado de madeira, fixado através de pinos plásticos de encaixe rápido.

Braços: na parte superior das laterais, com alma de aço estrutural e revestido em poliuretano integral Skin texturizado. Dimensões: 338 mm x 67 mm (comprimento x largura).

Prancheta: embutida na lateral da poltrona. Escamoteável com sistema anti-pânico e injetada em ABS texturizado estrutural. Suporte de giro injetado em liga de alumínio, fixado com buchas metálicas auto-expansíveis. O fechamento da prancheta é auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Dimensões: 344 mm x 298 mm (largura x profundidade).

Pés: constituídos por tubo de aço oblongo de 30 mm x 90 mm, com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampado de 2 mm de espessura, com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm. Estrutura metálica soldada pelo sistema MIG, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso.

Revestimento: laterais, assento e encosto tapeçadas em tecido crepe 100% poliéster, cor a definir.

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 873.533,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao cadastro de reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

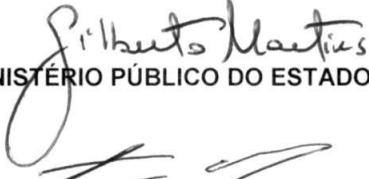
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

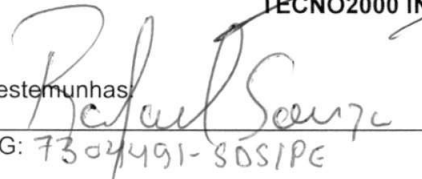
Belém-Pa, 11 de outubro de 2018

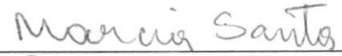

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
21.306.287/0001-52
André Pires Nascimento
Procurador
CPF: 002.855.491-46

Testemunhas


RG: 7304491-80SIPE


RG: 3306133

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP.FG.2, junto às Promotorias de Justiça de Ananindeua, designada pela Portaria n.º 174/2011-MP/PGJ, de 17/1/2011, publicada no D.O.E. de 25/1/2011, a contar de 3/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.378/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 251/2018-MP/COORDENADORIA, datado de 3/9/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 159/2018, de 5/9/2018, publicado no D.O.E. de 10/9/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP.FG.2, a contar de 3/9/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.381/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 43859/2018, em 18/9/2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções, o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR a se deslocar de Ananindeua a esta Capital, no período de 24 a 26/9/2018, a fim de exercer o direito de defesa em Processo Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.384/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós - GT Tapajós, criado pela Portaria n.º 832/2016-MP/PGJ, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 135/2018-MP/CAO-Cível, datado de 24/9/2018,

RESOLVE:

REVOGAR a convocação para as Reuniões Ordinárias marcadas para os dias 28/9 e 26/10/2018, contida na Portaria n.º 8.737/2017-MP/PGJ, de 19/12/2017, publicada no D.O.E. de 22/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.391/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 133/2018-MP/CAO-Cível, datado de 20/9/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILLA AGUIAR BATISTA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 24/9/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.531/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO a gozar 01 (um) dia de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.785/2013-MP/PGJ, no dia 16/08/2018.

II - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO a gozar 15 (quinze) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.026/2018-MP/PGJ, no período de 03 a 17/09/2018.

III - AUTORIZAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA a gozar 06 (seis) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 6.733/2018-MP/PGJ, no período de 31/08 a 05/09/2018.

IV - AUTORIZAR o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO a gozar 19 (dezenove) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 6.622/2018-MP/PGJ, no

período de 16/10 a 03/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.645/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, durante o afastamento da titular LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, no período de 2 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 373459

PORTARIA N.º 7720/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acolhimento integral desta Procuradoria Geral de Justiça às sugestões proferidas pelo Exmo. Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA exaradas nos autos da Notícia de Fato sob o SIMP nº 000097-009/2018, no sentido da ausência de elemento novo envolvendo diretamente o Prefeito Municipal de Marituba;

CONSIDERANDO a manifestação do Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA sugerindo a devolução do feito à Promotoria de Justiça de Marituba para a adoção das providências pertinentes,

RESOLVE:

REVOGAR a delegação de poderes feita através da PORTARIA N.º 6652/2018-MP/PGJ ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, no âmbito da Notícia de Fato nº. 000097-009/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 373419

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E ACADÊMICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 000/2018 – UFPA.

PARTICIPANTES: Ministério Público do Estado do Pará e Universidade Federal do Pará – UFPA.

OBJETO: Promover a mútua cooperação técnica, científica e acadêmica entre as partes celebrantes, visando estabelecer mecanismos que permitam a cooperação dos setores da UFPA atuantes no setor socioambiental com as atividades do MP/PA, em especial aquelas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário", Promotorias de Justiça Agrárias e Promotorias de Justiça com atribuição em matéria ambiental, no acompanhamento das ações voltadas à adequada gestão fundiária, agrária e ambiental no Estado do Pará. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018. VIGÊNCIA: 17/10/2018 a 16/10/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 373405

PORTARIA N.º 003/2018-MP/15ºPJ/STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, por seu membro abaixo identificado, previstos pela Portaria Conjunta n.º 7.402/2017-MP/PGJ, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos I, VI e VIII, da constituição Federal, 26 da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos "b", "g", "h" e "i", da Lei Complementar n.º 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução n.º 13/2006 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e por fim o teor do 4º parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, resolve instaurar o PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº. 012644-031/20182018, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado nº. 3991, bairro Liberdade, CEP 68040-148 – Santarém-PA – Fone/Fax: (93) 3512-0400/ 3512-0403.

Portaria nº 003/2018-MP/15ºPJ/STM

Investigado: Rafael Silva Sousa

Assunto: Apurar possível crime de estupro de vulnerável.

Santarém(PA), 17 de outubro de 2018

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES-Promotora de Justiça

Titular da 15ª PJ/STM

Infância e Juventude de Santarém

Protocolo: 373342

EXTRATO DA PORTARIA N.º 056/2018-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública de conversão do Procedimento Preparatório n. 008/2011 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO autuado sob o nº 003789-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque

dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 056/2018-MP

Interessado: Odilon Gonçalves Simões.

Objeto: "apurar a prestação de contas da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2014, tendo como ordenador o Sr. Odilon Gonçalves Simões".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 373196

AVISO Nº 24/2018-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Edições (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
46	41(14.06.18)	2ª	Promoção	Mer	3º PJ Tucuruí

Belém (PA), 17 de outubro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA-Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 373369

EXTRATO DA PORTARIA N.º 020/2018-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (CR, art. 129, II; LC Federal nº 75/93, arts. 6º, XX, e 13; Lei Federal nº 8.625/93, arts. 27 e 80, e Lei Complementar Estadual nº 734/93, art. 113, torna pública a formação da Comissão Organizadora da 1ª Audiência Pública de Saúde de Jacareacanga que será realizada pela Promotoria de Justiça de Jacareacanga no dia 30/10/2018, a partir das 18h00 no auditório da Escola Carmen Valente, tendo como presidente, o membro Dr. Osvaldino Lima de Sousa e como secretária, a servidora Renata Silva Bilby.

Portaria nº 020/2018-MP/PJJ.

Assunto: formação da Comissão Organizadora da 1ª Audiência Pública de Saúde de Jacareacanga.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça"

Protocolo: 373322

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 068/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(CNPJ/MF nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS.

Data da Assinatura: 11/10/2018

Vigência: 18/10/2018 a 17/10/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
1	658	Poltrona	Poltrona Para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso.	MARCA/FABRICANTE: TECNO2000 MODELO: COLOGNE	R\$ 1.290,00
2	13	Poltrona	Poltrona Para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.D. - pessoa obesa).	MARCA/FABRICANTE: TECNO2000 MODELO: COLOGNE	R\$ 1.901,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 373592

EXTRATO DA PORTARIA N.º 054/2018-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública ratificação de portaria do MPF autuado como caso INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO sob o nº 000366-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 054/2018-MP

Interessado: Município de Redenção.

Objeto: "apurar possíveis irregularidades na realização de licitações e contratação efetuadas pela Prefeitura Municipal de Redenção, nos anos de 2013 a 2015".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 373207